

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.140, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para a gestão 2020/2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para a gestão 2020/2022, com a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Adriana Dias Ribeiro;

Suplente: Déa Júnia Santos do Nascimento.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvia Maria Raia de Eliazar; Suplente: Maria José Mariano.

III - Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Pedro Marone de Freitas;

Suplente: Vanda Lúcia Gomes do Pau Brasil.

IV - Representantes das diretoras das escolas públicas:

Titular: Cristiane de Matos Almeida Custódio; Suplente: Adriana Maria Araújo Ferreira.

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Daiana Cangussu da Silva;

Suplente: Valéria de Matos Almeida Gamonal.

VI - Representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares: Tatiane Cristina da Silva Marcelino;

Simone Alevato Escobar de Paula.

Suplentes: Rejane Vanessa de Almeida Santos;

Ednalva Soares da Silva.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

VII - Representantes de estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Sidnei Rodrigues; Luiz Felipe da Silva Gonçalves.

Suplentes: Adilson Ramos de Oliveira;

Kyanne Batista Melo Faria.

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Delma da Silva Moreira; Suplente: Adriana Paula Pereira.

IX - Representantes do Conselho Tutelar de Lagoa Santa:

Titular: Jacqueline Athayde de Oliveira;

Suplente: Ana Carolina Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de junho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.